JUSTIFICATIVA - PL 0053/2017

A iniciativa desta propositura em obrigar os condomínios residenciais do Município de São Paulo a terem cadeira de rodas à disposição dos condôminos, sejam eles enfermos ou deficientes físicos é proporcionar maior conforto, comodidade e principalmente segurança no deslocamento.

Conto com a aprovação dos nobres pares na aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/02/2017, p. 59

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.